



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

I – TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público regido pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 001/2014 - RIFB**, publicado no DOU de 17 DE JUNHO DE 2014, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL de 30 DE DEZEMBRO DE 2014, publicado no DOU de 08 DE JANEIRO DE 2015, pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 002/2014 - RIFB**, publicado no DOU de 17 DE JUNHO DE 2014, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL de 30 DE DEZEMBRO DE 2014, publicado no DOU de 08 DE JANEIRO DE 2015, pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 01 – DRGP/PRDI/IFB-TAE**, de 08 DE FEVEREIRO DE 2012, publicado no DOU de 09 DE FEVEREIRO DE 2012, tendo o seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 05 - DRGP/PRDI/IFB-TAE, de 10 DE JULHO DE 2012, pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 01 - DRGP/PRDI/IFB-EBTT**, de 12 DE JANEIRO DE 2012, publicado no DOU de 13 DE JANEIRO DE 2012, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 09, de 27 DE ABRIL DE 2012, publicado no DOU de 30 DE ABRIL DE 2012, e aproveitamento do **EDITAL NORMATIVO Nº 01/FUB** de 15 de julho de 2013, tendo seu resultado homologado pelo EDITAL Nº 17/2013, publicado no DOU de 26 de dezembro de 2013, para apresentarem os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Será realizada Perícia Médica no Hospital Universitário de Brasília, que ocorrerá somente após a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União. Tais perícias serão agendadas e comunicadas pelo setor de ingresso do IFB.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CÓDIGO 302 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
10ª	VIRGINIA CRISTINA CORREIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ASSISTENTE DE ALUNO – CÓDIGO 201 - CLASSE C-I-01

Classificação	NOME
5ª	ROSANA MARIA DE NORONHA OLIVEIRA*

*Cota racial

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – CÓDIGO 203 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
62ª	CAMILA SANTANA CARVALHO

CONTADOR - CÓDIGO 305 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
19ª	SERGIO THIAGO MORAIS DE REZENDE DALESCIO
20ª	ROGÉRIO MARQUES DA SILVA
21ª	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA FAGUNDES

PEDAGOGO - CÓDIGO 308 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
11ª	REINALDO ARAUJO GREGOLDO
3ª	ANA LUCIA PAULO DA SILVA*

*Cota racial

RELAÇÕES PÚBLICAS - CÓDIGO 309 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
3ª	JÚLIA CONSENTINO SOUZA

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
11ª	ELAINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
13ª	VICTOR DE OLIVEIRA SOARES CHAVES

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CÓDIGO 206 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
18ª	GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - EDIFICAÇÕES - CÓDIGO 207 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
4ª	RODRIGO DA SILVA

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ELETRÔNICA - CÓDIGO 210 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
---------------	------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª	RAFAEL FELIPE MENDONÇA ARAÚJO
----	-------------------------------

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA - CÓDIGO 211 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
9ª	SAULO MARQUES DA CUNHA

TÉCNICO EM SECRETARIADO - CÓDIGO 214 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
38ª	GIANE DO PRADO ARAUJO DE ALMEIDA

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CÓDIGO 205 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
31ª	ALLYSSON ARTHUR SANTOS DA ROCHA

TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA - CÓDIGO 311 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
2ª	FÁBIO LEMOS MOTA

TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES– CÓDIGO 315 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
2ª	SÉRGIO DIAS SALDANHA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
14ª	CARLA PEIXOTO BORGES

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
ARTES- NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
5ª	RAQUEL MARQUES GONCALVES

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
BIOLOGIA - NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
5ª	ANDRÉ RICARDO BELLINATI

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
LETRAS LÍNGUA INGLESA- NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
5ª	NEWTON VIEIRA LIMA NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
3 ^a	ELIENE DO CARMO SANTOS NUNES *
11 ^a	MARA LUCIA CASTILHO

*Cota racial

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
MATEMÁTICA – NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
29 ^a	ERNANI AGUIAR PEREZ ABREU
30 ^a	BRUNO MACEDO ALVES

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
MÚSICA – NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
2 ^a	HUGO LEONARDO GUIMARÃES SOUZA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
QUÍMICA- NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
13 ^a	MONICA PEREIRA SOARES DE MORAIS

Original assinado
WILSON CONCIANI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

DOCUMENTAÇÃO
Foto 3x4 recente Carteira de identidade (original e cópia) Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia) CPF (original e cópia) Título de eleitor (original e cópia) Comprovante de votação (original e cópia) Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia) Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual), (original e cópia) Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade (AUTENTICADO EM CARTÓRIO). Currículo Exame admissional Cópia do DOU de nomeação 1ª página do edital de abertura do concurso Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta) Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteirinha do Conselho (QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL)

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA DRGP/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá, **após a publicação da portaria de nomeação no DOU**, agendar um horário na **DRGP** (Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, juntamente com os formulários próprios para ingresso de servidores que serão encaminhados por e-mail. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da DRGP é das 8 às 11h e das 14 às 16h, de Segunda a Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2101.**